PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLFIIM DO MUNICIPIO N.º 419 de09/11/1984

## L E I Nº 2897/84 de 05 de novembro de 1984

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do distrito de Eugênio de Melo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se guinte lei,

Artigo 1º - A Unidade Básica de Saúde do distrito de Eugênio de Melo, órgão da Secretaria da Saúde do Município, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde "Jesuína Maria de Jesus - Da. Gina".

Artigo 29 - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

05 de novembro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria

Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

\_ Iwao Kikko

Formalização de Atos